



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Papeleta de Despacho nº 24/2018

Diamantina, 07 de novembro de 2018.

Maria Cecília Silva Lopes

Coordenadora - NAO

Superintendência Regional de Regularização Ambiental

Diamantina/MG

Prezada,

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG formalizou o processo de Licenciamento Ambiental Simplificado nº 6307/2014/002/2018, na modalidade de LAS/RAS em 09/05/2018, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário no município de Carbonita/MG.

Em análise ao processo, verificou-se a necessidade de Informações Complementares que foram solicitadas através do Ofício Supram Jeq. nº 745/2018, de 26 de junho de 2018, com prazo de 60 dias para apresentação das informações. Em 29/08/2018, o empreendedor solicitou a prorrogação do prazo por mais 60 dias para apresentação das informações complementares.

Portanto, considerando que até o presente momento, o empreendedor não apresentou as informações complementares solicitadas através do Ofício Supram Jeq. nº 745/2018, de 26 de junho de 2018, encaminho o processo supracitado para arquivamento, nos termos do Art. 33, Inciso II do Decreto 47.383/2018 c/c com o Art. 26, §5º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gilmar dos Reis Martins

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização Ambiental
Supram Jequitinhonha

Gilmar dos Reis Martins
Diretor Regional de Regularização